

ITEM	RISCO	POSSÍVEL CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
01	Morosidade nos procedimentos administrativos da licitação/contratação.	Atraso na contratação da empresa responsável pela execução, comprometendo a utilização dos recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 242/2026/PGE-SEDUC, com eventual risco de perda ou devolução de recursos.	Média	Alto	Proceder, com qualidade e presteza, à indicação dos servidores responsáveis pelos procedimentos de contratação, bem como realizar o acompanhamento contínuo da tramitação processual pela Secretaria requisitante.
02	Imprecisão na equipe de fiscalização ou intercorrências durante a execução da obra.	Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas e possível prorrogação de prazo de execução da obra e do contrato.	Alta	Alto	Designar equipe de fiscalização habilitada para acompanhamento periódico da execução, registro das ocorrências e adoção de medidas preventivas, garantindo o cumprimento das especificações e cláusulas contratuais
03	Atraso na elaboração e imprecisão na definição do objeto e das cláusulas contratuais.	Exposição a vulnerabilidades no instrumento que formaliza a contratação, em razão de imprecisões na definição do objeto, das obrigações das partes, dos critérios de execução, fiscalização e recebimento da obra.	Baixa	Alto	Promover a análise técnica e jurídica dos documentos que compõem a contratação, com atuação da Procuradoria Geral do Município quando necessária, assegurando clareza e precisão na definição do objeto, das obrigações contratuais e dos mecanismos de fiscalização e responsabilização.
04	Não cumprimento parcial ou total do objeto contratado por parte da Contratada.	Inexecução ou execução inadequada da construção e reforma da passarela ocasionando prejuízos ao interesse público, comprometimento da acessibilidade e segurança dos usuários, além de risco de descumprimento das metas estabelecidas no Termo de Convênio nº 242/2026/PGE-SEDUC.	Média	Alto	Estabelecer cláusulas contratuais claras quanto às obrigações da Contratada, prazos, critérios de medição, fiscalização, recebimento e aplicação de sanções, bem como realizar acompanhamento contínuo da execução pela equipe de fiscalização.
05	Extração, aquisição ou utilização inadequada de recursos naturais e insumos empregados na execução da obra.	Impactos ambientais decorrentes da utilização de materiais provenientes de fontes sem regularidade, podendo ocasionar danos ao meio ambiente e responsabilização da Administração ou da Contratada.	Baixa	Alto	Exigir que a Contratada utilize materiais e insumos provenientes de fornecedores regularmente constituídos e, quando aplicável, devidamente licenciados, observando a legislação ambiental e as especificações técnicas previstas na contratação.
06	Disposição inadequada dos resíduos gerados durante a execução da obra.	Acúmulo de resíduos de construção civil no local da obra, comprometimento da organização e segurança do canteiro, obstrução de áreas de circulação e drenagem, além de possíveis impactos ambientais e riscos à comunidade escolar.	Baixa	Médio	Exigir da Contratada o acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação adequada dos resíduos de construção civil, mantendo o local da obra organizado e livre de materiais que possam comprometer a segurança dos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar.
07	Destinação inadequada dos resíduos da construção civil.	Acúmulo ou descarte irregular de resíduos, comprometimento da organização e segurança do canteiro de obras, além de eventual descumprimento das normas ambientais aplicáveis.	Baixa	Médio	Exigir da Contratada a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos, conforme as normas vigentes, bem como a limpeza e organização do local ao longo da execução e ao final da obra.

Este é o Mapa de Riscos relativo ao Estudo Técnico Preliminar.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TAINAH MUSA LOBATO
20/08/2026 11:33:18

TAINAH MUSA LOBATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11.246/PMC/2026

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO

